



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1443

segunda-feira, 26 de maio de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
JURÍDICO.....	1
PORTARIA Nº. 109, DE 26 DE MAIO DE 2025.....	1
“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.534.623/0001-72”.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	3
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	3

PODER EXECUTIVO

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 109, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DA EMPRESA SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.534.623/0001-72”.

Considerando o ofício nº 045/2025, encaminhado pela Sra. Roberta Grazielle Barbosa, Secretária Municipal de Administração, em que relata o descumprimento de obrigações contratuais, referente ao Processo Licitatório nº 151/2024, Pregão 055/2024, Ata de Registro de Preço 13/2025, por parte da empresa Seven Serviços Conservação e Comércio Ltda, CNPJ 19.534.623/00.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1443

segunda-feira, 26 de maio de 2025

Art. 1º - Abertura de processo administrativo em desfavor da empresa de **Seven Serviços Conservação e Comércio Ltda, CNPJ 19.534.623/00**, localizada na Rua Simonides Valadares Guimarães, nº499, bairro Iguabela, Iguaba Grande/RJ, CEP 28960-000, por descumprimento dos termos do Processo Licitatório nº. 151/2024, Pregão Eletrônico nº. 055/2024, referente a contratação de empresa fornecedora de aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos e descartáveis para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG, em razão das Solicitações de Fornecimento nº. 346/2025, 359/2025, 366/2025, 371/2025, 409/2025, 456/2025, 470/2025, 477/2025, 494/2025, 497/2025, 776/2025, 808/2025, 955/2025, 1015/2025 e 1021/2025, que foram encaminhadas a mencionada empresa, não havendo a entrega dos itens solicitados até a data de hoje, mantendo-se a empresa inerte quanto `as suas obrigações, prejudicando o regular andamento da prestação de serviço público municipal.

Art.2º. Os documentos citados no artigo 1º desta portaria, bem como aqueles que acompanham o ofício 045/2025 da Secretaria Municipal de Administração deverão estar anexados aos autos do processo.

Art.3º. A comissão de Processo Administrativo poderá praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de sua função, inclusive convocando, caso necessário, servidores, técnicos peritos para serem ouvidos.

Art.4º. A comissão terá prazo de até 180 dias para apresentar o seu relatório final, prorrogável, justificadamente, por até 90 dias.

Art.5º. Notifiquem-se os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo para darem início aos trabalhos no prazo legal, bem como os demais envolvidos para tomarem conhecimento da presente portaria e dos atos dela decorrentes.

Art.6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 26 de maio de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1443

segunda-feira, 26 de maio de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Ivair José Alves de Lima

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Três Pontas – MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Levar o time Santana Esporte Clube para participar do Campeonato “Copa do Trabalhador 2025” rodada 15

e) do período de afastamento: 26/05/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 26 de Maio de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1443

segunda-feira, 26 de maio de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

VResponsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade